



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

Ata da 19ª (décima nona) Reunião Ordinária do 1º (primeiro) período Legislativo da Câmara Municipal de Canhotinho, realizada no dia 13 (treze) de junho às 19:00 horas, sob a presidência do vereador Adelson José de Lima, o qual sentiu-se mau e ao procurar atendimento médico passou a presidência para a 1ª secretária, vereadora Sarah Leandro.

Aos 13 (Treze) dias do mês de junho do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) às 19:00 horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Canhotinho sob a presidência da vereadora Sarah Roberta Passos Leandro e secretariada pelos vereadores: José Carlos Ramos da Silva e Robson de Almeida Pereira. Compareceram os vereadores: José Erivaldo Ribeiro da Silva, Rael Antônio de Oliveira, Cláudio dos Santos Silva, Antônio José de Melo, Ernando Clarindo da Silva, Tarcísio Pereira Leite e Célio Alberto Gomes de Amorim. Havendo número legal de vereadores presentes a Sra. Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o vereador Rael Antônio, para iniciar os trabalhos com a leitura de um trecho Bíblico, Hebreus 12, versículo 02. Logo após autorizou o 2º secretário, vereador Robson de Almeida, a proceder a leitura das atas da 17ª e 18ª reuniões Ordinárias do mesmo período. Sendo as mesmas colocadas em discussão e não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Em seguida convidou o 1º secretário, vereador José Carlos, a proceder a leitura da pauta do dia, na qual constou as seguintes Proposições: **Mensagem nº 07/2023**, do Poder Executivo Municipal, enviando o **Projeto de Lei nº 07/2023**, que "Institui a Política e o Plano Municipal de Turismo de Canhotinho – **PPMTC**, do Conselho Municipal de Turismo de Canhotinho – **CMTURC** e o Fundo Municipal de Turismo de Canhotinho – **FUMTURC** e dá outras providências. **Indicação nº 08/2023**, de autoria do vereador Rael Antônio, solicitando do Poder Executivo Municipal, Construção de uma quadra poliesportiva coberta na vila São José; e **Indicação nº 09/2023**, também de autoria do vereador Rael Antônio, solicitando do Poder Executivo Municipal, manutenção do calçamento na ladeira do sítio Guaribas no sentido a vila São José. Constou ainda, 1ª discussão e votação do **Projeto de Lei nº 07/2023**, em pauta. Bem como, das **Indicações**, ora apresentadas. No momento foi suspensa a Sessão por 30 minutos para a Comissão de Constituição, Justiça e Redação, se pronunciar a respeito do parecer ao citado projeto de Lei. Findo o prazo a vereadora Sarah Leandro, presidente da citada Comissão, ler seu devido parecer ao mesmo projeto de Lei. Conclusão, o mesmo esta apto a ser apreciado pelo plenário desse casa Legislativa. Não havendo mais matéria a ser lida, e havendo o vereador Rael Antônio, inscrito a usar da palavra no grande expediente a Sra. presidente facultou-lhe a palavra, o qual agradeceu o trabalho do secretariado da prefeitura, principalmente o trabalho realizado pelo Sr. Pedro Velinho na nossa região. Parabenizou ainda, a administração da Sra. Prefeita, pelos trabalhos realizados, não só na cidade, mas nas vilas e distritos. Ainda com a palavra solicitou da prefeitura, saneamento básico na rua do cemitério de Olho D'água de Dentro. Finalizando falou da importância das Indicações de sua autoria, em pauta. Não havendo mais vereador a usar da palavra a Sra. Presidente encerrou o expediente e passou para a ordem do dia. Em seguida colocou em 1ª (primeira) discussão do plenário o **projeto de Lei nº 07/2023**, acima mencionado. Não havendo vereador a usar da palavra foi colocado em 1ª

Sarah Leandro





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANHOTINHO
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA OTACÍLIO DE SIQUEIRA PASSOS

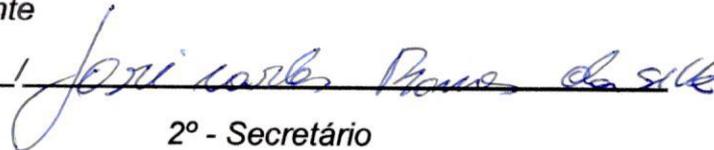
(primeira) votação. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade de todos os vereadores presentes. Também foram colocadas em discussão do plenário as **Indicações n.ºs. 08 e 09/2023**, acima citadas. Não havendo vereador a usar da palavra foram colocadas em votação e aprovadas por unanimidade de todos os vereadores presentes. Não havendo mais matéria em pauta a ser discutida e nada mais a tratar a Sra. Presidente deu por encerrada a presente reunião marcando a próxima para esta mesma data às 20:00 horas, no mesmo local de costume, de conformidade com o artigo 112 do Regimento Interno deste Poder Legislativo, para 2ª apreciação dos Projetos de Lei, em pauta. *Ata da Sessão ordinária da Câmara Municipal, que após lida e achada por certo será aprovada. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Canhotinho, em 13 (treze) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).*



Presidente




1º - Secretário



2º - Secretário